

PORTARIA N.º 210, DE 15 DE JUNHO DE 2015.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 24, Anexo I e Anexo III, Tabela A da Lei Municipal n.º 675, de 19 de abril de 2004, e alterações previstas na Lei Municipal n.º 873/2007, e considerando os Requerimentos Protocolados sob n.º 1154/2015 e 11/64/2015

R E S O L V E

Art. 1.º Conceder promoção funcional as servidoras Marlene Vanderléia Petry Knapp e Marlise Rosane Wojtiok, ambas ocupantes do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador de Execução II, Lotadas na Secretaria Municipal de Administração, por terem comprovado nova habilitação de escolaridade, superior à exigida para o Cargo no Edital do Concurso Público, reenquadrando as mesmas para os Nível B, Classe 1, da tabela da Progressão de Cargos e Salários Ativa, do Município de Pato Bragado – PR, à contar do dia 1.º de junho de 2015.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 15 de junho de 2015.

Arnildo Rieger
Prefeito do Município